PROJETO DE LEI Nº
De 01 de novembro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 182.341,92 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 182.341,92 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos),** no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO
0027.0811.0068.2222 – Campo Mourão no Paradesporto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 130.437,96
Fonte de Recursos: 2001– PROJETO S NATACAO PARALÍMPICA - 82954-4 F E C. MOURAO 5180 PNPA
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 51.903,96
Fonte de Recursos: 2001– PROJETO S NATACAO PARALÍMPICA - 82954-4 F E C. MOURAO 5180 PNPA

Total da Suplementação ..... R$ 182.341,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da LeiFederal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 2001– PROJETO S NATACAO PARALÍMPICA - 82954-4 F E C. MOURAO 5180 PNPA ..... R$ 182.341,92

Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 182.341,92

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 01 de novembro de 2023.

Tauillo Tezelli
Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.11.01 16:03:08 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 182.341,92 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos),** *no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar para utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos: 2001 - Projeto S Natação Paralímpica, recurso este do edital do ProEsporte – Lei de Incentivo (Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte).

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2023.

Tauillo Tezelli

Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.11.01 16:26:30 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal